



Proposição: REP - Representação
Número: 000011/2022
Processo: 9358-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Estimados Pares,

Trata-se de Representação de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, destinada a Superintendência Regional de Ensino de Minas Gerais, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.809, Centro, 5º, 6º e 7º andar, Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP 36010-012, com o fim de solicitar informações sobre a educação no município no ensino privado.

Sabe-se que o art. 175 do RICMJJF possibilita a presente representação dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, opino pela legalidade e constitucionalidade da representação, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 21 de fevereiro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT